



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2954

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 178/2025 - REPUBLICAÇÃO	2
DECRETO Nº 180/2025	2
DECRETO Nº 181/2025	4
DECRETO Nº 182/2025	5
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 259/2024	6
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 260/2024	7
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 261/2024	7
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 262/2024	8
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 263/2024	9
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 264/2024	9
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 265/2024	10
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 266/2024	10
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	12
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR.....	13
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ...	15
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16
EDITAL Nº 001/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025	16
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	16
EDITAL Nº 001/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025	16
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	17
ERRATA - PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2025	17



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2954

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 178/2025 - REPUBLICAÇÃO

DATA: 19 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 241, ambas de 1º de janeiro de 2022, Decreto nº 012 de 03 de janeiro de 2025 e considerando o contido no Protocolo nº 877/2025, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de **18 de fevereiro de 2025**, a servidora **KETLIN SANTOS BELINO**, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, Classe/Nível A2, matrícula nº 4459/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Monteiro Lobato, deste município, nomeada através do Decreto nº 464, de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 180/2025

DATA: 19 de fevereiro de 2025.

EMENTA: ALTERA OS MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA A GESTÃO 2024/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2954

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 949/2005, de 22 de dezembro de 2005, e

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros titulares e suplentes, governamentais e não governamentais, para comporem a gestão **2024/2026** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, conforme segue:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA	NOME	TITULARIDADE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elaine Regina Willemann	Titular
	Sirlei Lavezzo Sandoval	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Wanessa Maciel da Silva	Titular
	Carlos Magno	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Franciele Martins Braciak de Souza	Titular
	Bruna Mariana da Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Esportes	Diogo Benedet	Titular
	Johnny Maicon Vamerlati	Suplente
Secretaria Municipal de Administração	Gabriel Thierry Gonçalves da Silva	Titular
	Gabriel da Silva Gonçalves	Suplente
Secretaria Municipal da Fazenda	Francikléia Rodrigues Michels	Titular
	Lucille Pussinini Arndt	Suplente

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação Pestalozzi de Santa Terezinha De Itaipu/pr	Maria Lucia de Fátima Xavier	Titular
	Soeli Souza da Luz Solano	Suplente
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11º Região	Cristina Gramkow	Titular
	Vanessa Lino de Souza	Suplente
Centro de Apoio Agrícola e Convivência da Criança e do Adolescente – Meu Cantinho	Valéria Cristina Dala Corte	Titular
	Sonia Morais Costa	Suplente
Grupo de Escoteiros Alfa Ômega 066/PR	Solange Aparecida Stedten	Titular
	Maiara Andrade Francisco	Suplente
Conselho Regional de Psicologia – CRP 8ª Região	Jaqueline Scherer	Titular
	Josehelen de Godoy	Suplente
Serviços de Obras Sociais – S.O.S. São Luis Guanella	Sueli Aparecida da Silva Neves	Titular
	Jennifer Kelly Santa Cruz Galdino	Suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2954

ENTIDADE	ADOLESCENTE	TITULARIDADE
Grupo de Escoteiros Alfa Ômega 066/PR	João Rafael Tedesqui Rodrigues	Titular
Grupo Escoteiro Alfa Ômega 066/PR	Cauê José Pasquali	Suplente

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial o **Decreto nº 161/2024, de 12 de fevereiro de 2025.**

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO LUIZ BENDO
PREFEITO

JANAINA SCHEID BENDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 181/2025

DATA: 19 de fevereiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Bianca Lucia de Souza Branco Sartor**, Chefe de Divisão dos Conselhos Municipais, matrícula 5231/0, como Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Direitos e de Políticas Públicas, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPDE).
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI);
- Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS);



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2954

Art. 2º São de competência da Secretária Executiva, entre outras:

- a) Manter os conselheiros informados de prazos a serem cumpridos, reuniões, pautas, inclusive sobre as comissões temáticas;
- b) Registrar as reuniões do Plenário em atas e manter a documentação atualizada;
- c) Publicar as decisões/resoluções no Diário Oficial do Município;
- d) Transmitir aos conselheiros, cópias de todos os documentos a estes pertinentes;
- e) Organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos do conselho, tornando acessíveis aos conselheiros e à sociedade;
- f) Subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalho tomar decisões;
- g) Estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva e relatórios de atividade dos conselhos;
- h) Informar todas as mudanças de membros e presidência dos conselhos ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 521/2022**, de 17 de novembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

DECRETO Nº 182/2025

DATA: 19 de fevereiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Elaine Regina Willemann**, Assistente Social, matrícula 2879/7, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art. 2º São de competência da Secretária Executiva, entre outras:

- i) Manter os conselheiros informados de prazos a serem cumpridos, reuniões, pautas, inclusive sobre as comissões temáticas;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2954

- j) Registrar as reuniões do Plenário em atas e manter a documentação atualizada;
- k) Publicar as decisões/resoluções no Diário Oficial do Município;
- l) Transmitir aos conselheiros, cópias de todos os documentos a estes pertinentes;
- m) Organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos do conselho, tornando acessíveis aos conselheiros e à sociedade;
- n) Subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalho tomar decisões;
- o) Estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva e relatórios de atividade dos conselhos;
- p) Informar todas as mudanças de membros e presidência do conselho ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 521/2022**, de 17 de novembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

JANAÍNA SCHEID BENDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 259/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 013/2024

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a Concorrência Eletrônica nº. 013/2024, Processo Licitatório nº. 259/2024, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA HABILITAREM-SE À CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO, CARACTERIZADO COMO SENDO O LOTE 06, DA QUADRA 04, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NA RUA DAVID ANACLETO, N. 820, COM ÁREA DE 1.350,00M², CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 54.176 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FOZ DO IGUAÇU, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.597/2015.**

Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do inciso I, alínea “d” do artigo 165 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2954

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 260/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 014/2024

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a Concorrência Eletrônica nº. 014/2024, Processo Licitatório nº. 260/2024, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA HABILITAREM-SE À CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO CARACTERIZADO COMO SENDO O LOTE 21, DA QUADRA 04, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NA RUA LIBERO PASINI, N. 419, COM ÁREA DE 1.378,00M², CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 54.176 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FOZ DO IGUAÇU, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.597/2015.**

Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do inciso I, alínea “d” do artigo 165 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 261/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 015/2024

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a Concorrência Eletrônica nº. 015/2024, Processo Licitatório nº. 261/2024, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA HABILITAREM-SE À CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO, CARACTERIZADO COMO SENDO O LOTE C-3, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NA RUA LIBERO PASINI, COM ÁREA DE 1.400,84M², CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 105.727 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FOZ DO IGUAÇU, PARA DESENVOLVIMENTO DE**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2954

ATIVIDADE EMPRESARIAL DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.597/2015.

Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do inciso I, alínea “d” do artigo 165 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 262/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 016/2024

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a Concorrência Eletrônica nº. 016/2024, Processo Licitatório nº. 262/2024, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA HABILITAREM-SE À CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO, CARACTERIZADO COMO SENDO O LOTE C-6, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NA RUA LÍBERO PASINI, COM ÁREA DE 3.188,40M², CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 105.730 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FOZ DO IGUAÇU, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.597/2015.**

Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do inciso I, alínea “d” do artigo 165 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2954

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 263/2024 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 017/2024

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a Concorrência Eletrônica nº. 017/2024, Processo Licitatório nº. 263/2024, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA HABILITAREM-SE À CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO, CARACTERIZADO COMO SENDO O LOTE C-7, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NA RUA LÍBERO PASINI, COM ÁREA DE 4.373,00M², CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 105.731 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FOZ DO IGUAÇU, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.597/2015.**

Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do inciso I, alínea “d” do artigo 165 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 264/2024 EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 018/2024

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a Concorrência Eletrônica nº. 018/2024, Processo Licitatório nº. 264/2024, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA HABILITAREM-SE À CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO, CARACTERIZADO COMO SENDO O LOTE C-8, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NA RUA LÍBERO PASINI, COM ÁREA DE 9.759,83M², CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 110.236 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FOZ DO IGUAÇU, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.597/2015.**

Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do inciso I, alínea “d” do artigo 165 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2954

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 265/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 019/2024

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a Concorrência Eletrônica nº. 019/2024, Processo Licitatório nº. 265/2024, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA HABILITAREM-SE À CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO, CARACTERIZADO COMO SENDO O LOTE C-9, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NA RUA LÍBERO PASINI, COM ÁREA DE 9.759,31M², CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 110.238 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FOZ DO IGUAÇU, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.597/2015.**

Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do inciso I, alínea “d” do artigo 165 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 266/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 020/2024

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a Concorrência Eletrônica nº. 020/2024, Processo Licitatório nº. 266/2024, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA HABILITAREM-SE À CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO,**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2954

CARACTERIZADO COMO SENDO O LOTE 02, DA QUADRA 02, SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADO NA RUA DAVID ANACLETO, LÍBERO PASINI, N. 478, COM ÁREA DE 1.350,00M², CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 54.176 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FOZ DO IGUAÇU, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL DE EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.597/2015.

Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do inciso I, alínea “d” do artigo 165 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2954

PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO - PORTARIA STN 403/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR N PROCESSADAS-(B)
	LIQUIDADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.877.589,47	
Pessoal Ativo Poder Executivo	62.628.853,44	9.976,35
Pessoal Ativo Poder Legislativo	1.994.929,93	
Pessoal Inativo e Pensionistas Executivo	577.998,10	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	2.675.808,00	
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	2.779.522,61	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	842.645,74	
E.C 120/2022 - Despesas com A.C.S e A.C.E - Recursos Vinculados ao SUS	1.358.878,77	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	577.998,10	
Despesas com Recursos Vinculados - Acordão TCE/PR 1509/06	-	
INSTRUÇÃO NORMATIVA. TCE/PR 56/2011	-	
PENSIONISTAS	-	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2954

IRRF	-	9.976,35
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III) = (I-II+B)	67.783.851,21	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	160.019.179,37	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre RCL	42,36	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	96.011.507,62	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	91.210.932,24	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art.59 da LRF) - 54,00%	86.410.356,86	

FONTE: CONTABILIDADE DO EXECUTIVO

ANTONIO LUIZ BENDO
Prefeito Municipal

JOSÉ GIEMBRA
CONTADOR CRC/PR 040100/0-6

JERRY ANDERSON PINHEIRO
Secretário de Fazenda

EDNA MIYOSHI DE SOUSA
CRC/PR 042763/O-8
Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2024

CONSOLIDADO PORTARIA STN 403/2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e	Demais				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2954

	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Obrigações Financeiras	NO CONSÓRCIO PÚBLICO	NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	46.346.511,97	52.131,84	544.056,25	978.447,88	0,00	0,00	44.771.876,00	5.456.122,18	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	352.405,96		99.860,30	239.878,44			12.667,22	1.461.653,12	
Transferências do FUNDEB 70%	233.439,81		53.984,78				179.455,03		
Transferências do FUNDEB 30%			12.680,00	31.870,91			-44.550,91	41.149,23	
Outros Recursos Destinados à Educação	958.938,66			2.450,29			956.488,37	8.973,18	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	75.494,53		172.234,28	36.933,14			-133.672,89	272.039,13	
Outros Recursos Destinados à Saúde	6.910.833,65		15.853,64	17.073,77			6.877.906,24	463.304,19	
Recursos Destinados à Assistência Social	968.959,75		2.943,69	13.225,14			952.790,92	28.646,56	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.242.044,63						1.242.044,63		-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	2.439.890,25			513,33			2.439.376,92		-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	1.722,69						1.722,69		-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	77.042,12						77.042,12		-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	33.085.739,92	52.131,84	186.499,56	636.502,86			32.210.605,66	3.180.356,77	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	64.352.454,52	130,00	408.647,91	190.541,03	656.479,97	0,00	63.096.655,61	1.452.101,82	-
Recursos Ordinários	58.630.904,50	130,00	360.173,35	158.116,16			58.112.484,99	1.387.525,47	-
Outros Recursos não Vinculados	5.721.550,02		48.474,56	32.424,87	656.479,97	0,00	4.984.170,62	64.576,35	-
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II+III)	110.698.966,49	52.261,84	952.704,16	1.168.988,91	656.479,97	0,00	107.868.531,61	6.908.224,00	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/02/2025, 14 e 47m.

ANTONIO LUIZ BENDO

PREFEITO MUNICIPAL

JERRY ANDERSON PINHEIRO

Secretário da Fazenda

JOSE GIEMBRA

CONTADOR CRC/PR 040100/0-6

EDNA MIYOSHI DE SOUSA

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 2954

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º SEMESTRE DE 2024

CONSOLIDADO - PORTARIA STN 403/2016

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	161.862.619,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	161.509.619,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	160.019.179,37	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	67.783.851,21	42,36
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	96.011.507,62	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	91.210.932,24	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	86.410.356,86	54,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.908.224,00	100.960.307,61

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO MUNICIPAL

JERRY ANDERSON PINHEIRO
Secretário da Fazenda

JOSE GIEMBRA
CONTADOR CRC/PR 040100/0-6

EDNA MIYOSHI DE SOUSA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2444

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 001/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2025

A Diretoria Executiva do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, convoca os conselheiros titulares, convida os conselheiros suplentes e toda a comunidade Itaipuense, para a **1ª Reunião Ordinária de 2025** deste conselho, conforme especificações:

DATA: 25 de fevereiro, terça-feira.

HORÁRIO: 15h30

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Ângelo Pedro Dotto, nº 610 – Centro, Santa Terezinha de Itaipu.

PAUTA:

- I - Deliberar sobre a ata da Reunião Ordinária nº 012/2024;
- II - Eleição da Diretoria Executiva;
- III - Recomposição das Comissões de Trabalho;
- IV - Deliberar sobre as prestações de contas das Deliberações do CEDCA/PR;
- V - Relatos e deliberações das Comissões de Trabalho do CMDCA;
- VI - Leitura das correspondências recebidas e enviadas;
- VII - Assuntos Gerais;
- VIII - Informes.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

WANESSA MACIEL DA SILVA

PRESIDENTE DO CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

EDITAL Nº 001/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2025

A Diretoria Executiva do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI**, convoca os conselheiros titulares, convida os conselheiros suplentes e toda a comunidade Itaipuense, para a **1ª Reunião Ordinária de 2025** deste conselho, conforme especificações:

DATA: 24 de fevereiro, segunda-feira.

HORÁRIO: 09h

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Ângelo Pedro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2444

Dotto, nº 610 – Centro, Santa Terezinha de Itaipu.

- IX - Deliberar sobre a ata da Reunião Ordinária nº 004/2024;
- X - Recomposição da Diretoria Executiva;
- XI - Recomposição das Comissões de Trabalho;
- XII - Relatos e deliberações das Comissões de Trabalho do CMDI;
- XIII - Leitura das correspondências recebidas e enviadas;
- XIV - Assuntos Gerais;
- XV - Informes.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA LUCIA MAYER
VICE-PRESIDENTE DO CMDI
RESOLUÇÃO Nº 011/2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA - PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2025

Referente a:

“PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 22/2025”

A Portaria da Presidência nº 22/2025, de 14 de fevereiro de 2025, **tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:**

a) Na Portaria da Presidência, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2951, em 14 de fevereiro de 2025, página 15:

Onde se lê:

Art. 4º

Leia-se:

Art. 2º

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE